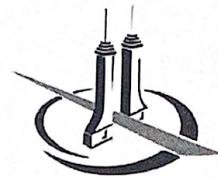




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul

Documento: Projeto de Lei 80/2024, protocolo nº 1068/2024/LEG

Procedência: Marcelo Lemos

Relator: Paulo Kleinubing

Assunto: "Institui o Seminário Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, no Município de Uruguaiana."

PARECER

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul o Projeto de Lei, de proposição do Ver. Marcelo Lemos, que "Institui o Seminário Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, no Município de Uruguaiana."

O presente Projeto de Lei tem como objetivo fomentar discussão acerca da preservação do meio ambiente, visando promover melhoria na qualidade vida da população uruguaiense e favorecer a integração dos órgãos de fiscalização ambiental no município, reconhecendo a participação da sociedade e de órgãos de proteção e defesa do meio ambiente nas discussões de políticas públicas para a atenção e o cuidado com o meio ambiente, bem como propor ações de fortalecimento e de condições de trabalho dos órgãos encarregados pela fiscalização ambiental e combate aos crimes ambientais em nossa sociedade, conforme justificativa do Projeto em apreço.

Por fim, observa-se que o Projeto de Lei em análise teve parecer favorável nas demais Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 2024.

**Publicado
no SAPL**

Dr. Paulo Kleinubing

Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário: